



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

Indicação nº 86/2021.

Governador Edison Lobão - MA, 03 de Maio de 2021.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado e aprovado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Saúde, seja feito a inclusão no grupo prioritário do plano municipal de vacinação contra a COVID 19, os taxistas, mototaxistas, motoristas e cobradores do transporte coletivo público do nosso município.

Justificativa: Levando em consideração que são profissionais da segunda categoria mais afetada pela pandemia, os profissionais de transportes, de acordo com pesquisadores a uma probabilidade muito grande de contágio destes profissionais e é justa a inclusão desses profissionais no grupo prioritário no plano municipal de vacinação contra a COVID 19, esses profissionais não pararam em nenhum momento desde o início da pandemia, inclusive trabalham em contato direto com as pessoas, e o nosso objetivo não é só proteger os profissionais, mas todos que precisam diariamente do transporte coletivo público.

Por isso vejo a necessidade urgente que seja atendida nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 03(três) dias de Maio de 2021.

**Boaz Bezerra Rocha
Vereador - PTB**